



PROCESSO	SICCAU n. 1481714/2022
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Relatório Bibliocoop

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0132-07/2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 35, inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, no dia 29 de abril de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando a PORTARIA nº 398, de 25 de novembro de 2019, emitida pelo Arquivo Nacional, que aprovou o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo tem como competência “zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científica do exercício da Arquitetura e do Urbanismo”, de acordo com o seu Regimento Interno;

DELIBEROU:

1 - Aprovar o relatório da “COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DOS BIBLIOTECARIOS E PROFISSIONAIS DA INFORMACAO” anexo a esta deliberação;

Maceió-AL, 29 de abril de 2024.

Conselheiro(a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Geraldo Majela G. Faria	-	-	-	-	
Margária Mércia C. O. França	X	-	-	-	
Ricardo Victor Rodrigues	X	-	-	-	
Airton Rocha Omena Júnior	X	-	-	-	
Vivaldo F. Chagas Júnior	X	-	-	-	
Lorena C. Cerqueira Tenório	X	-	-	-	
Haiana Calheiros de Lima	X	-	-	-	
Sofia Campos Christopoulos	-	-	-	X	
Alexandre da Silva Sacramento	X	-	-	-	
Total:	07	00	00	01	